



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3632 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2023

Em, 24 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização de Turismo, através de orientações visando o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. RONILDO DE SOUSA FERREIRA, servidor público inscrito no quadro efetivo desta edilidade sob nº de matrícula 9530, para exercer atribuições de "Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 24 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Catolé do Rocha-PB comunica a realização de Audiência Pública para apresentação do 1º e 2º Quadrimestres do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA de 2023, nesta quarta-feira, dia 29 de Novembro de 2023, às 14h00, de forma virtual através da Plataforma da Câmara Municipal Casa Clécio Barreto e Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB.

Católé do Rocha - PB, 27 de Novembro de 2023.

PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SECET Nº 001/2023

Institui a Comissão para avaliação dos projetos inscritos nos editais de chamamentos públicos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, referente à Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Catolé do Rocha - PB, por meio da Secretária Municipal, a Sra. Jackeline de Andrade Targino Dutra, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Catolé do Rocha -PB, a Comissão para avaliação dos propostas inscritas nos editais de chamamentos públicos nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, referente a Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo;

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, a equipe abaixo:

I. Genaldo Silva Lima

II. Djalma Leite Linhares

III. Jackson Kakito de Andrade Targino

IV. Jackeline de Andrade Targino Dutra

V. Ian Abé Santiago Maffioletti

VI. Charly de Medeiros Dias

VII. Sérgio Casimiro da Silveira

Art. 3º A Comissão de avaliação será presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 27 de novembro de 2023.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br